

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 09 de julho de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0312

Página 1

DECRETO Nº 64/2021

Súmula: Permanecem suspensas as aulas presenciais no âmbito do Município de Salto do Itararé.

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, até 31 de agosto de 2021, as aulas presenciais em escolas públicas ou privadas, municipais ou estaduais, e demais instituições de ensino situadas no âmbito do Município de Salto do Itararé.

Parágrafo único: Fica garantindo às crianças/estudantes a oferta de aulas remotas através de regime especial conforme disposições do Decreto Municipal nº 13/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 09 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

PORTARIA Nº 14/2021

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Nomear o Senhor **ADAUTO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 07.099.976-5 e do CPF: 019.261.429-00, para exercer o Cargo de **Contador**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021, homologado em 05 de julho de 2021.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 08 de julho de 2021.

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 07-2021.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o dia 30.06.2021, no valor de R\$ 441,92 (quatrocentos e quarenta e um reais e novena e dois centavos), para o Presidente da Câmara Municipal Sr. Odair José Carvalho da Silva, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Estadual Francisco Buhner tratar de liberação de recursos e assunto de interesse do município de Salto do Itararé-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 08-2021.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o dia 30.06.2021, no valor de R\$ 441,92 (quatrocentos e quarenta e um reais e novena e dois centavos), para o Vereador Sr. Gilberto Fernandes Vieira, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Estadual Francisco Buhner tratar de liberação de recursos e assunto de interesse do município de Salto do Itararé-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 09-2021.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de 1,0 (uma) diária, com pernoite, para o dia 30.06.2021, no valor de R\$ 441,92 (quatrocentos e quarenta e um reais e novena e dois centavos), para o Vereador Celso Henrique da Cruz, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Estadual Francisco Buhner tratar de liberação de recursos e assunto de interesse do município de Salto do Itararé-PR.